PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 487/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, considerando os termos do OFÍCIO Nº 06/2021- GSI;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de e Proteção de Dados, que entrou em vigor no dia 16 de agosto de 2020,

R E S O L V E

INSTITUIR Grupo de Trabalho, no âmbito do MPPI, destinado à elaboração de estudos, avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados e à proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, e designar os seguintes Membros e Servidores para integrá-lo, sob a coordenação da Promotora de Justiça Debora Geane Aguiar Aragão.

I- Debora Geane Aguiar Aragão;

II- Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes;

III- Raquel do Socorro Macedo Galvão;

IV- Leonardo Fonseca Rodrigues;

V- Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando;

VI- Rodrigo Roppi de Oliveira;

VII- Rosangela da Silva Santana;

VIII- Marcos Maciel Martins Brito;

IX- Vivianne Martins Almeida Pompeu;

X- Vicente de Paulo da Costa Veloso;

XI- Marciel Ferreira Lima;

XII- Italo Garcia Araujo Nogueira;

XIII- Carlos Eduardo Gomes Monteiro; e

XIV- Daniel Ribeiro Marques.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 08 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/03/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062239** e o código CRC **B28E9CC0**.